

INFORMATIVO SOBRE DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MODALIDADE

O presente processo nº 700/2025 trata da aquisição de acessórios de informática para suporte às atividades de ensino, bem como para uso nas atividades diárias dos servidores da Faculdade de Ciências, por meio de dispensa de licitação, com amparo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

De acordo com os documentos de formalização de demanda e agrupamento constantes neste processo, a estimativa preliminar da contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

A opção pela dispensa de licitação, sem procedimento eletrônico, justifica-se pelo fato de que esta contratação já havia sido planejada para o início do segundo semestre, além de incluir itens adquiridos com recursos cuja execução exige celeridade, por se tratarem de verbas com vigência limitada.

O acréscimo de demanda não planejada refere-se a itens provenientes do Edital nº 3/2025 – Curricularização da Extensão, com recursos oriundos da Reitoria, cujo prazo final para empenho é 30/08/2025.

É de conhecimento geral que a dispensa de licitação com sessão eletrônica possui trâmite mais prolongado, considerando o prazo mínimo de divulgação da disputa e o período para apresentação de recursos.

Diante do exposto, e considerando que o valor total da contratação está dentro do limite legal para dispensa por valor, optou-se por realizar a contratação por meio de dispensa de licitação, sem disputa eletrônica.

Considera-se que a aquisição em questão deve ser realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de outras compras e serviços cujo valor não excederá o limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 48031918000124-0-000025/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 13/08/2024;

III) Id do item no PCA: 1032 a 1075;

IV) Classe/Grupo: 5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS; 5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO; 5935 - CONECTORES ELÉTRICOS; 5965 - FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES; 6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO; 6140 - BATERIAS RECARREGÁVEIS; 6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS; 6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS; 6910 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO; 7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; 7040 - EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS; 7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES; 7070 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS; 7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC; 7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC; 7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; 7910 - ENCERADEIRAS E ASPIRADORES DE PÓ; 8040 - ADESIVOS; 9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS; 9999 - ITENS DIVERSOS.

V) Identificador da Futura Contratação: 102333-15/2025.

Ademais, a Portaria UNESP nº 07/2024, com base no Artigo 8º do Decreto Estadual 68.017/2023 do Estado de São Paulo, regulamentando o inciso I do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, faculta a apresentação de estudo técnico preliminar, bem como o documento resultante da análise de riscos, para as dispensas de licitação dos incisos I e II com "caput" do Art. 75 da mesma lei, restando justificada a ausência destes documentos no presente processo.

Bauru, 14 de agosto de 2025.

Mayara Frenhe

Diretora Técnica de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

Profa. Titular Vera Lucia Messias Fialho Capellini

Diretora da Faculdade de Ciências
Unesp Câmpus de Bauru